



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 040/2013

Altera a Resolução nº. 012/2006 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e a Mesa Diretora, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 2º da Resolução nº. 012/2006 da Câmara Municipal de Presidente Kennedy passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º – O ticket constitui em um repasse financeiro mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). (NR)

Parágrafo Único. No mês de dezembro de cada ano, o auxílio alimentação será pago no valor de R\$800,00 (oitocentos reais). (AC)

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por meio das dotações específicas, sejam: 000001.010310313.376 – Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal. 333903900000- Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica, tendo previsão no Plano Plurianual vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy, 06 de dezembro de 2013.

Jacimar Marvila Batista
Presidente

Tércio Jordão Gomes
Vice-Presidente

Bruno das Neves Silva
Secretário

Certidão

Certifico que a
Resolução nº 040/2013

foi publicada na forma do art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 06/12/2013
Assinado por: [assinatura]

FONE/FAX (28) 3535.1353 - CNPJ 00.683.819/0001-09

Site: www. RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 89 – CENTRO - CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY - CMPK

cmpk.es.gov.br; e-mail: camarakennedy@yahoo.com.br

CERTIDÃO
Resolução Nº 040/2013

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 06/12/2013
Assinado por: [assinatura]